CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.01.03 07:01:06 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 1

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.01.03

Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Terça-Feira 03 de Janeiro de 2023 | Número 575

AVISO DE DECISÃO

Aviso de Decisão
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2023
Processo nº 100/2023

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, através de sua Comissão de Seleção a que alude a Lei nº 13.019/2014, torna público aos interessados a seguinte decisão: À vista dos elementos constantes dos autos, bem como a manifestação dos órgãos técnicos ligados ao Departamento Municipal de Saúde, e da Procuradoria Jurídica do Município, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, apresento as razões pelas quais reputo necessário e conveniente à Administração Pública proceder à parceria com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO, organização da sociedade civil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda –CNPJ/MF sob o nº 45.318.508/0001-70, sem a necessidade de chamamento público. RAZÕES DA PARCERIA. De acordo com o plano de trabalho apresentado, analisado e aprovado pelos membros da Comissão de Seleção, a parceria proposta pelo prazo de 12 (doze) meses, envolve a transferência de recursos no montante mensal de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o total de até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil de reais) para 12 (doze) meses, conforme Lei Municipal, e contempla o atendimento de pacientes provenientes da rede de atenção básica do Município, abrangendo serviços de urgência em atenção básica, de modo a ampliar a qualidade do atendimento aos Munícipes. JUSTIFICATIVAS DE INEXIGIBILIDADE. O chamamento público é inexigível, pois caracterizada a inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do objeto da parceria, nos termos do que dispõe o inciso IV, do artigo 3º, da Lei nº 13.019/2014. Com efeito, referido dispositivo afirma até mesmo que não se aplicam as exigências de mencionada Lei Federal aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º, do art. 199 da Constituição Federal. Por seu turno a Constituição Federal de 1988 reza em mencionado § 1º, de seu artigo 199, que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde - SUS, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. A Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que há quase 100 (cem) anos atua, exclusivamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS. Nos termos do Decreto Federal nº 71.619/1972 alterado pelo Decreto Federal de 27 de maio de 1992, é uma instituição declarada como de utilidade pública no âmbito federal, que presta relevantes serviços à população de Jeriquara e toda região. DECISÃO. Diante do exposto, declaro a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no inciso IV, do artigo 3º c/c o caput do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.024/2015, sendo admitida a impugnação desta justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação, nesta data. Jeriquara-SP, 02 de janeiro de 2023. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal". O aviso completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br.. Maiores informações no Setor de Administração sito à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, na cidade de Jeriquara-SP, fone (016)3134-8700.

Comissão de Seleção

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.01.03

Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Terça-Feira 03 de Janeiro de 2023 | Número 575

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Colaboração
Primeiro Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração 001/2021:- Contratante: O Município de Jeriquara. Contratado: APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Franca. Objeto:- Execução dos serviços de educação básica, na modalidade educação especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas etapas de educação infantil e ensino fundamental do Município de Jeriquara-SP, conforme edital e seus anexos. Chamamento Público 002/2021. Processo nº 102/2021. Assinatura: 28/12/2022.
Primeiro Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração 002/2021:- Contratante: O Município de Jeriquara. Contratado: APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Franca. Objeto:- Execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência com apoio e orientação as famílias, na modalidade de unidade referenciada do Município de Jeriquara-SP, conforme edital e seus anexos. Chamamento Público 003/2021. Processo nº 103/2021. Assinatura: 28/12/2022.
Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração 003/2021:- Contratante: O Município de Jeriquara. Contratado: Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho. Objeto:- Execução de ações de caráter público na saúde, de forma complementar, objetivando regular a assistência e atendimento médico ambulatorial e de especialidades nas dependências das Unidades Básicas de Saúde de Jeriquara, conforme edital e seus anexos. Chamamento Público 005/2021. Processo nº 105/2021. Assinatura: 28/12/2022.
Primeiro Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração 001/2022:- Contratante: O Município de Jeriquara. Contratado: Casa Da Criança Euripedes Barsanulfo – Espaço Acolhedor Aylton Batista. Objeto:- Execução dos serviços de acolhimento institucional de longa permanência integrantes do SIPAC – Sistema Integrado de Proteção ao Adolescente e à Criança no âmbito do Município de Jeriquara-SP, conforme edital e seus anexos. Chamamento Público 001/2022. Processo nº 100/2022. Assinatura: 28/12/2022.
Termo de Colaboração 001/2023:- Contratante: O Município de Jeriquara. Contratado: Santa Casa De Misericórdia de Pedregulho. Objeto:- Atendimento de Pacientes Provenientes da Rede de Atenção Básica do Município, Abrangendo Serviços de Urgência em Atenção Básica. Inexigibilidade de Chamamento Público 001/2023. Processo nº 100/2023. Valor:- R$ 180.000,00. Assinatura: 02/01/2023. Vigência: 31/12/2023.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Rua Jonas Alves Costa, 559	Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito	Júlio Cézar Cintra Borae – Presidente
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO	Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito	Marcos Sebastião dos Santos – Vice-presidente
JERIQUARA/SP	Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Juridico	Luciana Maria Dias Bispo – 1º Secretaria
www.jeriquara.sp.gov.br	Denner Manoel dos Reis – Juridico	Carlos Roberto de Souza – 2º Secretario
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br	Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia	Luiz Paulo Vaz Machado
Fone: (16) 3134-8700	Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação	Ismael Donizete Vieira Borges
CNPJ: 45.353.315/0001-50	Juliana Sarreta Lucindo – Saúde	Pedro Massino Neto
	Rosani Veiga de Oliveira – Social	Júlio César Rodrigues Pereira
		Áurea de Paula Costa Ribeiro

NESTA EDIÇÃO:	Página
AVISO DE DECISÃO	01
EXTRATO DE CONTRATO	02
EXPEDIENTE	02